



SASPSE

PLANO ANUAL



Agrupamento de Escolas
Dr. António Granjo
Covilhã

| 2015/2016

Enquadramento

De acordo com o artigo 57.º do Regulamento Interno, os serviços de apoio socioeducativo e promoção do sucesso escolar são serviços técnico-pedagógicos que se destinam a promover a existência de condições que assegurem a plena integração escolar dos alunos, devendo conjugar a sua atividade com as estruturas de orientação educativa.

São competências da equipa de coordenação dos SASPSE:

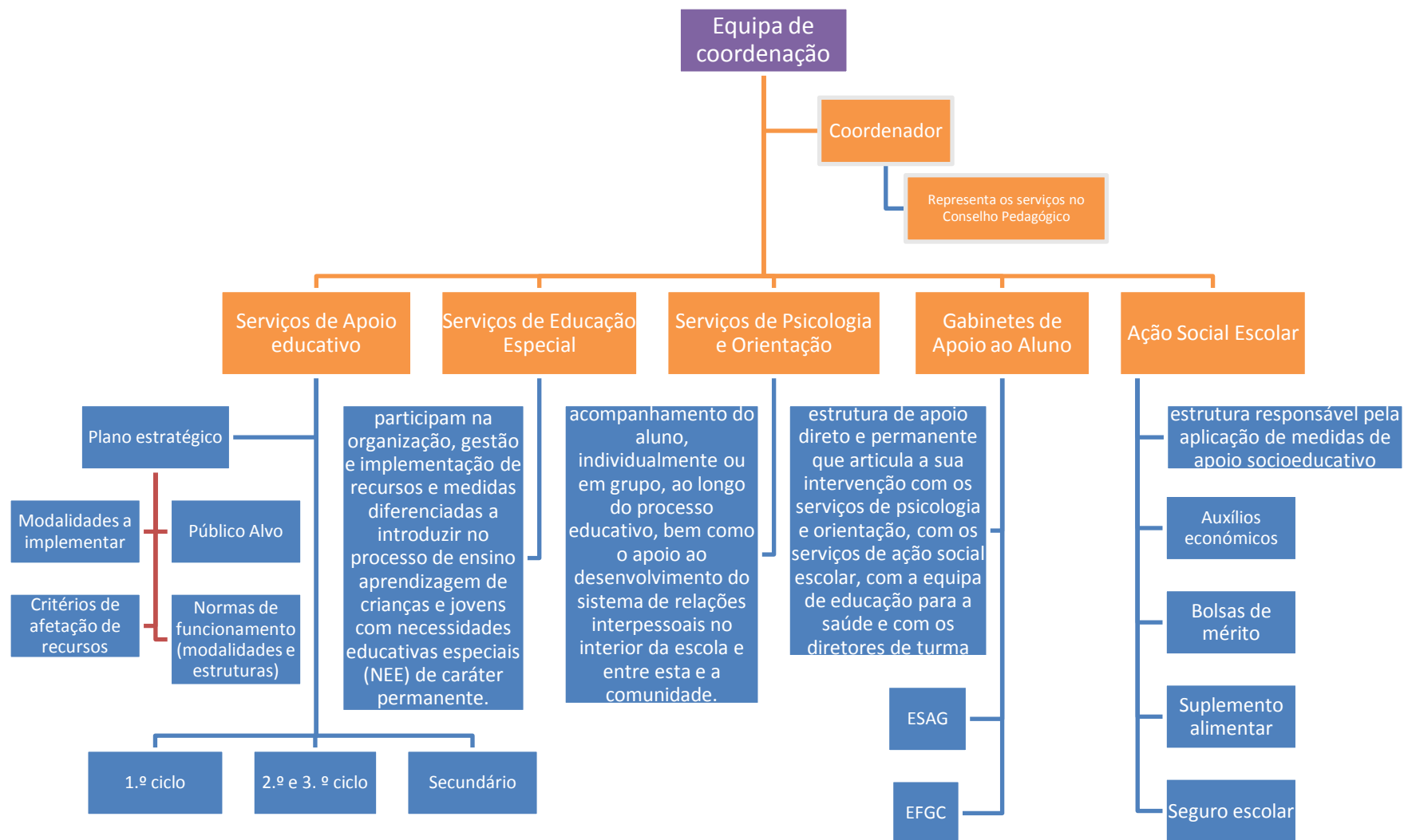
- ✿ Contribuir para a igualdade de oportunidades de sucesso educativo para todas as crianças e jovens, promovendo a existência de respostas pedagógicas diversificadas, adequadas às suas necessidades específicas e ao seu desenvolvimento global;
- ✿ Articular as respostas às necessidades educativas com os recursos existentes noutras estruturas e serviços, nomeadamente nas áreas da saúde, da segurança social, da qualificação profissional e do emprego;
- ✿ Elaborar propostas, a submeter ao conselho pedagógico, no âmbito da avaliação dos alunos, do apoio educativo e de outras atividades de carácter organizacional e pedagógico;
- ✿ Organizar e gerir modalidades de apoio socioeducativo, em resposta a necessidades identificadas que afetam o sucesso escolar dos alunos;
- ✿ Implementar e coordenar as diferentes modalidades de apoio educativo, em articulação com os conselhos de turma;
- ✿ Promover a intervenção de outros parceiros ou especialistas em domínios que considere relevantes para a superação das situações problemáticas detetadas.

Estrutura organizacional

A equipa de coordenação dos serviços de apoio socioeducativo e promoção do sucesso escolar é constituída por três coordenadores das atividades de apoio educativo, pelo coordenador do departamento de educação especial, por um representante dos serviços de psicologia e orientação, pelos coordenadores dos gabinetes de apoio ao aluno e pelo coordenador da ação social escolar.

Cada uma destas estruturas é composta por sectores/grupos de trabalho que asseguram a execução de um conjunto de atividades específicas, de acordo com as atribuições descritas no Regulamento Interno do Agrupamento.

O organograma está, deste modo, assim configurado:



Atividades da equipa

Data	Designação	Descrição Sumária	Objetivos PE	Objetivos	Responsável	Destinatários
Ao longo do ano	Apoio aos alunos no seu processo de aprendizagem e de integração na comunidade escolar	Implementação de modalidades de apoio pedagógico, de acordo com o plano estratégico aprovado pelo CP e sob solicitação dos professores proponentes/diretores de turma/GAA/SPO.	OE1.1.2 OE1.1.3 OE1.1.4 OE1.1.5 OE1.2.1 OE1.2.2	Contribuir para a integração escolar e para o sucesso educativo dos alunos. Promover a integração socioeducativa dos alunos oriundos de países estrangeiros	ECSASPSE	Alunos
Ao longo do ano	Atualização contínua de dados referentes às modalidades de apoio educativo implementadas	Organização de toda a informação relativa aos apoios facultados pelo AEAG, de modo a contribuir para a sua atualização permanente.	OE1.3.1 OE2.1.2	Organizar toda a informação sobre o apoio educativo disponibilizado. Facilitar a respetiva consulta. Proceder ao tratamento dos dados, com vista à sua análise periódica.	Coordenadores das atividades de apoio	Comunidade educativa
Ao longo do ano	Integração socioeducativa dos alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE)	Acompanhamento dos alunos com NEE, com vista à sua inclusão educativa e social, acesso e sucesso educativo, autonomia e estabilidade emocional, assim como a promoção da igualdade de oportunidades, a preparação para o prosseguimento de estudos ou para a vida profissional. Apoio às famílias dos alunos com NEE e a toda a comunidade escolar. Trabalho conjunto com outras instituições (APC Vila Real, CMC, Chaves Social). Implementação do modelo de orientação vocacional especializado (alunos CEI) construído no ano letivo anterior.	OE1.3.3	Assegurar a implementação dos programas educativos individuais dos alunos com NEE.	ECSASPSE, em articulação com outros agentes SPO Dep. Ed. Especial Diretores de Turma (se aplicável)	Alunos/ encarregados de educação/ professores

Data	Designação	Descrição Sumária	Objetivos PE	Objetivos	Responsável	Destinatários
Ao longo do ano	Combate ao Abandono/Insucesso e Absentismo Escolar	Monitorização dos alunos em situação de risco de abandono/insucesso/absentismo escolar que foram encaminhados para atividades de apoio educativo nas modalidades mais adequadas às diferentes situações.	OE1.1.2 OE1.1.3 OE1.1.4 OE1.1.5 OE1.2.1 OE1.2.2	Reduzir o número de casos de insucesso/ absentismo/ abandono escolar.	SASPSE em colaboração com outros agentes	Alunos/ famílias
Reuniões CP Ao longo do ano	Articulação com os diversos agentes da comunidade educativa	Reuniões de articulação com o órgão de direção da escola e com as diferentes estruturas de orientação educativa.	OE2.2.2 OE2.3.2	Promover as relações e a colaboração entre os vários agentes da comunidade educativa.	Coordenador da equipa/ membros da equipa	Comunidade educativa
Ao longo do ano	Aplicação de medidas de apoio socioeconómico	Levantamento de situações passíveis de apoios socioeconómicos. Organização de listagens dessas situações. Identificação de situações para possível referenciação.	OE1.3.1	Contribuir para a integração escolar e para o sucesso educativo dos alunos.	SASPSE em colaboração com outros agentes	Alunos/ famílias
Ao longo do ano	Promoção da disciplina	Análise do levantamento das situações tratadas pelos GAA (ESAG e EFGC). Criação de uma base de dados para sistematização da informação. Avaliação diagnóstica de alunos com problemáticas comportamentais. Articulação de respostas. Divulgação dos materiais e procedimentos. Promoção de Formação em “Gestão e mediação de conflitos” para docentes do GAA	OE2.1.2 OE3.1.3 OE2.2.1	Promover a integração escolar de todos os alunos. Identificação de situações problemáticas. Dotar os docentes do GAA de recursos para a mediação de conflitos.	GAA SASPSE SPO CFAEATB	Comunidade educativa Professores do GAA

Data	Designação	Descrição Sumária	Objetivos PE	Objetivos	Responsável	Destinatários
Final/ início de cada trimestre /ano letivo	Avaliação do impacto das medidas/propostas	Recolha e sistematização de dados. Análise das medidas implementadas e reflexão sobre o impacto. Elaboração/reformulação do plano de atividades do SASPSE. Apresentação de propostas de melhoria.	OE1.3.1 OE2.1.2 OE2.2.2	Promover a análise e reflexão. Avaliar o impacto das medidas propostas. Contribuir para uma melhor rentabilização de recursos.	ECSASPSE	Comunidade educativa
Início e Final do ano letivo	Plano estratégico dos serviços de apoio educativo	Reformulação do plano estratégico dos serviços de apoio educativo. Análise do impacto das medidas implementadas. Apresentação de propostas de melhoria.	OE1.1.2 OE1.1.3 OE1.1.4 OE1.1.5 OE1.2.1 OE1.2.2	Promover a análise e reflexão. Avaliar o impacto das medidas propostas. Contribuir para uma melhor rentabilização de recursos.	Coordenadores dos apoios ECSASPSE	Alunos/ famílias
2.ºP Final do 3.ºP	Orientação vocacional	Programa de orientação vocacional, destinado aos alunos do 9.º ano com palestra informativa para os EE onde são abordadas questões e esclarecidas dúvidas Orientação vocacional (12.º ano): palestra informativa onde serão abordadas algumas questões essenciais (alunos e EE)	OE3.1.2 OE3.2.1 OE4.3.2	Promover o autoconhecimento da pessoa em diversas dimensões (competências pessoais, valores, interesses, personalidade e motivações) Favorecer uma tomada de decisão mais segura, confiante e consciente. Auxiliar o estudante na escolha de uma profissão futura de acordo com o seu perfil profissional	SPO GAA DT (formação cívica)	9.º ano 12.º ano Pais e EE

Data	Designação	Descrição Sumária	Objetivos PE	Objetivos	Responsável	Destinatários
Ao longo do ano	Reorientação do percurso escolar	Identificação de situações problemáticas. Encaminhamento dos alunos em situação de risco de abandono/insucesso/absentismo escolar para atividades de apoio educativo nas modalidades mais adequadas às diferentes situações e/ou para outras respostas educativas. Consultadoria aos alunos que apresentem dúvidas sobre as suas aptidões e perfil profissional.	OE1.3.1	Reduzir o número de casos de insucesso/ absentismo/ abandono escolar. Auxiliar o estudante na escolha de um percurso formativo de acordo com o seu perfil e aptidões.	SPO DT	Alunos
1.º Período	Programas tutoriais	Promoção de sessões de formação sobre “Tutoria em contexto escolar” para docentes tutores.	OE1.3.1 OE2.2.1	Dotar os docentes tutores de recursos para o desenvolvimento de programas tutoriais.	SPO CPT	Professores tutores
1.º e 2.º período		Construção de uma proposta de formação creditada, no âmbito do desenvolvimento de programas tutoriais.		Capacitar docentes para a implementação e desenvolvimento de programas tutoriais. Constituir uma bolsa de professores tutores.	SPO CAAE 2.º e 3.º ciclo CFAEATB	Docentes do AEAG

Plano estratégico das atividades de apoio educativo

Introdução

O apoio educativo traduz-se na disponibilização de estratégias e atividades de apoio, de carácter didático, organizadas de forma integrada, para complemento e adequação do processo de ensino e aprendizagem, destinando-se, prioritariamente, aos alunos com graves dificuldades de aprendizagem. O apoio educativo tem ainda como objetivos: contribuir para o aumento do sucesso educativo dos alunos através da melhoria da aquisição de conhecimentos e competências; a orientação educativa, a detecção, o enquadramento e a prevenção de comportamentos de risco e de exclusão; a criação de condições essenciais para a integração na comunidade escolar das crianças e jovens cuja língua materna não seja a portuguesa.

Enquadramento

De acordo com o artigo 65.º do regulamento interno, as atividades de apoio educativo a desenvolver no agrupamento constam de um plano estratégico a propor pela equipa de coordenação e a aprovar anualmente pelo conselho pedagógico, onde deverão constar a definição das modalidades a implementar, a definição do público-alvo, os critérios de afetação dos recursos disponíveis, a definição de normas de funcionamento das modalidades e estruturas de apoio educativo.

Modalidades de apoio educativo

1. Apoio letivo sistemático (dentro da sala de aula)

1.1. Destinatários – alunos do 1.º ciclo que:

- 1.1.1. revelam dificuldades em acompanhar o desempenho da turma, por este ser de nível superior;
- 1.1.2. manifestam falta de postura e de concentração.

1.2. Procedimentos:

1.2.1. No final do ano letivo e em cada momento formal de avaliação sumativa, em reunião de conselho de professores titulares de turma, são identificados pelos professores titulares os alunos que necessitam desta modalidade de apoio. Esta identificação ficará expressa na ata desse conselho.

1.2.2. No início do ano letivo, o professor titular dá conhecimento aos encarregados de educação do acompanhamento da turma por um professor de apoio em sala de aula.

1.3. Avaliação – a avaliação é feita por observação direta, da responsabilidade dos dois professores. A avaliação do acompanhamento dos alunos deverá ser evidenciada na avaliação das atitudes e expressa na ata do departamento e nas fichas individuais dos alunos.

2. Apoio pontual (fora da sala de aula)

2.1. Destinatários: alunos do 1.º ciclo do ensino básico que manifestam dificuldades na aquisição e aplicação dos conteúdos lecionados na disciplina.

2.2. Procedimentos:

2.2.1. Tendo por base a análise das dificuldades do aluno, bem como as medidas de apoio disponíveis pela escola e veiculadas no presente documento, deve conselho de professores titulares de turma propor a modalidade de apoio viável e, no caso de se

optar pela de apoio pontual (fora da sala de aula), o(s) professor(es) titulares de turma/professores de apoio devem propor a hora do seu horário em que se encontram disponíveis para o realizarem.

2.2.2. Após a decisão do CP e da Direção, devem os professores titulares de turma dar conhecimento do facto ao(s) encarregado(s) de educação e recolher a respetiva concordância por escrito.

2.3. Avaliação – A avaliação deste tipo de apoio deverá ser evidenciada na avaliação dos alunos e expressa na ata do conselho de professores titulares de turma e nas fichas individuais dos alunos.

3. Apoio ao estudo (1.º ciclo)

3.1. Destinatários: todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico

3.2 Procedimentos:

3.2.1. Apoiar os alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e Matemática;

3.2.2. Implementação dos planos de atividades de acompanhamento pedagógico elaborados na reunião do conselho de professores titulares de turma.

3.3. Avaliação: A avaliação deste tipo de apoio deverá ser evidenciada na avaliação dos alunos e expressa na ata do conselho de professores titulares de turma e nas fichas individuais dos alunos.

4. Apoio ao estudo (2.º ciclo)

4.1. Destinatários: alunos do 2.º ciclo do ensino básico

4.2 Procedimentos:

4.2.1. Tendo por base a análise das dificuldades do aluno, deve o conselho de turma propor os alunos que evidenciam dificuldades nas disciplinas de Português e Matemática.

4.2.2. Após a decisão do CP e da Direção, devem os Diretores de turma dar conhecimento do facto ao(s) encarregado(s) de educação e recolher a respetiva concordância por escrito.

4.3. Avaliação – A avaliação deste tipo de apoio deverá ser evidenciada qualitativamente nas fichas individuais dos alunos. É impressa do programa “alunos” uma pauta global com as classificações de todas as medidas de apoio, que se anexa à ata da reunião de Conselho de Turma.

5. Centro de estudos

5.1. Destinatários: alunos do 2.º ciclo do ensino básico

O Centro de estudos tem como objetivo desenvolver as competências dos alunos e melhorar o seu aproveitamento escolar, promovendo a sua autonomia. Assim, a frequência deste espaço proporciona as seguintes atividades:

- Estudo individual ou em pequeno grupo da matéria lecionada;
- Elaboração de resumos e/ou esquemas da matéria lecionada;
- Realização de trabalhos de casa;

- Preparação para os momentos de avaliação;
- Realização regular de fichas de aplicação;
- Utilização de TIC e materiais didáticos do Centro de Estudos;
- Aquisição e aperfeiçoamento de métodos e técnicas de estudo.

5.2 Procedimentos:

5.2.1. Os encarregados de educação procedem, junto do diretor de turma, à inscrição no centro de estudos indicando o(s) dia(s) e horário(s) pretendidos, que posteriormente serão encaminhadas para o respetivo coordenador.

5.2.2 Tendo por base a análise das dificuldades do aluno, pode o conselho de turma/Diretor de Turma/SPO propor os alunos para a frequência do centro de estudos. Após a decisão do CP e da Direção, devem os Diretores de turma dar conhecimento do facto ao(s) encarregado(s) de educação e recolher a respetiva concordância por escrito.

5.3. Avaliação – No início do 2.º e 3.º período letivo e no final do ano letivo será feita, pela equipa destacada neste serviço, uma análise da frequência do Centro de Estudo, bem como da assiduidade e empenho dos alunos.

6. **Coadjuvação em disciplinas estruturantes do ensino básico;**

6.1. Destinatários: alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico

6.2 Procedimentos:

6.2.1. Tendo por base a análise das dificuldades do grupo turma, bem como os recursos disponíveis na escola, deve o conselho de professores titulares de turma/Conselho de turma propor a modalidade de apoio viável e indicar os docentes que se encontram disponíveis para operacionalizar esta medida.

6.2.2. Após a decisão do CP e da Direção, devem os professores titulares de turma/Diretores de Turma dar conhecimento do facto ao(s) encarregado(s) de educação e recolher a respetiva concordância por escrito.

6.3 Avaliação – a avaliação é feita por observação direta, da responsabilidade dos dois professores. A avaliação desta medida de apoio deverá ser expressa na ata do conselho de professores titulares de turma/Grupo disciplinar e respetivo Departamento.

7. **Apoio Pedagógico por níveis de desempenho**

7.1. Destinatários: alunos do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário

7.2 Procedimentos:

7.2.1. 2.º e 3.º ciclo do ensino básico - Tendo por base a análise das dificuldades do aluno, deve o conselho de turma, por proposta do respetivo docente, indicar fundamentadamente os alunos que evidenciam dificuldades nas disciplinas de Português, Matemática ou outra, referenciando o nível de desempenho do aluno. A proposta deve ser enviada para a caixa de correio electrónico saladeestudosag@gmail.com, ficando registo de todas as proposta na grelha própria que se anexa à ata da reunião. Após a decisão do CP e da Direção, devem os Diretores de turma dar conhecimento do facto ao(s) encarregado(s) de educação e recolher a respetiva concordância por escrito.

7.2.2. ensino secundário – Os alunos procedem, junto do diretor de turma/professor da disciplina, à inscrição nas aulas de apoio pedagógico disponibilizadas pela escola, que posteriormente serão encaminhadas para o respetivo coordenador. Existirão dois momentos de inscrição: início e final do 1.º Período.

7.3. Avaliação – A avaliação deste tipo de apoio deverá ser expressa de forma qualitativa nos suportes existentes (programa alunos). É impressa uma pauta global com as classificações de todas as medidas de apoio, que se anexa à ata da reunião de Conselho de Turma.

8. Apoio Pedagógico Personalizado

8.1. Destinatários: alunos com NEE do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário. Destina-se a colmatar dificuldades de aprendizagem comprometedoras do processo de ensino/aprendizagem e visa explicitar conteúdos insuficientemente apreendidos na aula ou trabalhar competências deficitárias no desenvolvimento dos alunos.

8.2 Procedimentos: No final do ano letivo ou num momento formal de avaliação sumativa, tendo por base a análise das dificuldades do aluno e o disposto no seu programa educativo individual, deve o conselho de turma, por proposta do respetivo docente, indicar fundamentadamente, as disciplinas em que o aluno beneficiará desta medida de apoio. A fundamentação da proposta deve ser anexada à ata da reunião, juntamente com a grelha própria de registo de todas as propostas. Após a decisão do CP e da Direção, devem os Diretores de turma dar conhecimento do facto ao(s) encarregado(s) de educação e recolher a respetiva concordância por escrito.

8.3. Avaliação – A avaliação deste tipo de apoio deverá ser evidenciada em documento próprio, que se anexa à ata do conselho de turma, e nas fichas individuais dos alunos. A avaliação deste tipo de apoio deverá, ainda, ser expressa de forma qualitativa nos suportes existentes (programa alunos), exceto no ensino profissionalizante.

9. Programas de tutoria

9.1. Destinatários:

9.1.1. Alunos em risco de desorganização do percurso escolar;

9.1.2. Alunos que manifestam dificuldades na organização da informação e que necessitam de orientação no estudo e na gestão do tempo;

9.1.3. Alunos que revelam comportamentos condicionantes do processo ensino/aprendizagem

9.2 Procedimentos:

9.2.1. Em conselho de turma, são identificados os alunos que necessitam de apoio nesta área, assim como o tipo de comportamento revelado e fundamenta a proposta, em documento próprio, que deve ser enviada para a caixa de correio electrónico saladeestudosag@gmail.com, ficando registo de todas as proposta na grelha própria que se anexa à ata da reunião;

9.2.2. O diretor de turma informa o (s) encarregado (s) de educação, recolhendo o seu consentimento por escrito.

9.3. Avaliação

9.3.1. Ensino básico e secundário – A avaliação deste tipo de apoio deverá ser expressa de forma qualitativa nos suportes existentes (programa alunos). É impressa uma pauta global com as classificações de todas as medidas de apoio, que se anexa à ata da reunião de Conselho de Turma.

9.3.2. Ensino profissionalizante - A avaliação deste tipo de apoio deverá ser expressa de forma qualitativa em documento próprio que se anexa à ata da reunião de Conselho de Turma.

10. Tutoria (NEE)

10.1. Destinatários:

10.1.1. Alunos com NEE em risco de desorganização do percurso escolar;

10.1.2. Alunos com NEE que manifestam dificuldades na organização da informação e que necessitam de orientação no estudo e na gestão do tempo;

10.1.3. Alunos com NEE que revelam comportamentos condicionantes do processo ensino/aprendizagem

10.2 Procedimentos:

10.2.1. Em conselho de turma, são identificados os alunos que necessitam de apoio nesta área, assim como o tipo de comportamento revelado e fundamenta a proposta, em documento próprio, que deve ser enviada para a caixa de correio eletrónico saladeestudoessag@gmail.com, ficando registo de todas as proposta na grelha própria que se anexa à ata da reunião;

10.2.2. O diretor de turma informa o (s) encarregado (s) de educação, recolhendo o seu consentimento por escrito.

10.3. Avaliação – A avaliação deste tipo de apoio deverá ser evidenciada em documento próprio, que se anexa à ata do conselho de turma, e nas fichas individuais dos alunos. A avaliação deste tipo de apoio deverá ser expressa de forma qualitativa nos suportes existentes (programa alunos).

11. Preparação para as provas finais de ciclo (1.º, 2.º e 3.º ciclo) /exames finais nacionais (ensino secundário)

11.1. Destinatários: alunos do 4.º, 9.º, 11.º e 12.º anos.

11.2. Procedimentos:

11.2.1. A preparação para as provas finais de ciclo/exames finais nacionais funcionará, por disciplina, nos anos sujeitos a avaliação externa durante um tempo semanal. No 4.º e 6.º ano utilizar-se-á um tempo semanal de apoio ao estudo. No 9.º ano esta modalidade de apoio efetivar-se-á no segundo semestre no tempo superlativo das disciplinas de Português e Matemática. No 3.º ciclo e no ensino secundário funcionará por regime de inscrição.

11.2.2. ensino secundário – Os alunos procedem, junto do diretor de turma/professor da disciplina, à inscrição nas aulas de preparação para exame disponibilizadas pela escola, que posteriormente serão encaminhadas para o respetivo coordenador. Existirão dois momentos de inscrição: início e final do 1.º Período.

11.3. Avaliação – A avaliação deste tipo de apoio deverá ser expressa de forma qualitativa nos suportes existentes (programa alunos). É impressa uma pauta global com as classificações de todas as medidas de apoio, que se anexa à ata da reunião de Conselho de Turma.

12. Programa de reeducação da leitura e da escrita

12.1. Destinatários: alunos de NEE com dislexia.

12.2. Procedimentos:

12.2.1 Em conselho de turma, são identificados os alunos que necessitam de apoio nesta área e fundamentar a proposta, em documento próprio, que deve ser enviada para a caixa de correio eletrónico saladeestudoessag@gmail.com, ficando registo de todas as proposta na grelha própria que se anexa à ata da reunião;

12.2.2. O diretor de turma informa o (s) encarregado (s) de educação, recolhendo o seu consentimento por escrito.

12.3. Avaliação – A avaliação deste tipo de apoio deverá ser evidenciada em documento próprio, que se anexa à ata do conselho de turma, e nas fichas individuais dos alunos. A avaliação deste tipo de apoio deverá ser expressa de forma qualitativa nos suportes existentes (programa alunos).

13. Constituição temporária de grupos de homogeneidade relativa em termos de desempenho escolar, em disciplinas estruturantes

13.1. Destinatários:

13.1.1. Alunos com graves lacunas nas disciplinas estruturantes;

13.1.2. Alunos com elevada capacidade de aprendizagem.

13.2 Procedimentos:

13.2.1. Tendo por base a análise das dificuldades do aluno, bem como as medidas de apoio disponíveis pela escola e veiculadas no presente documento, deve conselho de turma propor a modalidade de apoio viável e fundamentar a proposta, em documento próprio, que deve ser enviado para a caixa de correio eletrónico saladeestudoessag@gmail.com, ficando registo de todas as proposta na grelha própria que se anexa à ata da reunião;

13.2.2. O diretor de turma informa o (s) encarregado (s) de educação, recolhendo o seu consentimento por escrito.

13.3. Avaliação – A avaliação deste tipo de apoio deverá ser evidenciada em documento próprio, que se anexa à ata do conselho de turma, e nas fichas individuais dos alunos. A avaliação deste tipo de apoio deverá ser expressa de forma qualitativa nos suportes existentes (programa alunos).

14. PLNM

14.1. Destinatários: alunos cuja língua portuguesa não é a sua língua materna.

14.2 Procedimentos:

14.2.1. Em conselho de professores titulares de turma/conselho de turma, são identificados os alunos que necessitam deste apoio;

14.2.2. O conselho de professores titulares de turma/conselho de turma planifica as atividades adequadas para colmatar as dificuldades e, de acordo com o nível de proficiência

linguística do aluno, propõe a medida de apoio mais adequada, em documento próprio, que deve ser enviado para a caixa de correio eletrónico saladeestudoessag@gmail.com, ficando registo de todas as proposta na grelha própria que se anexa à ata da reunião;

14.2.3. Após a decisão do CP e da Direção, o professor titular de turma/diretor de turma informa o (s) encarregado (s) de educação, recolhendo o seu consentimento por escrito.

14.3. Avaliação – A avaliação deste tipo de apoio deverá ser evidenciada em documento próprio, que se anexa à ata do conselho de turma, e nas fichas individuais dos alunos. A avaliação deste tipo de apoio deverá ser expressa de forma qualitativa nos suportes existentes (programa alunos).

15. Acompanhamento extraordinário dos alunos nos 1.º e 2.º ciclos

15.1. Destinatários: alunos internos do 4.º e 6.º anos de escolaridade que, após as reuniões de avaliação de final de ano, já com conhecimento e com a ponderação dos resultados da 1.ª fase das provas finais, não tenham obtido aprovação.

15.2 Procedimentos:

15.2.1. Em conselho de professores titulares de turma/conselho de turma, são identificados os alunos que necessitam deste apoio;

15.2.2. O conselho de professores titulares de turma/conselho de turma planifica as atividades adequadas para colmatar as dificuldades e propõe a sua calendarização, ficando registo em ata da reunião;

15.2.3. Após a decisão do CP e da Direção, o professor titular de turma/diretor de turma informa o (s) encarregado (s) de educação, recolhendo o seu consentimento por escrito.

15.3. Avaliação – A avaliação deste tipo de apoio deverá ser evidenciada em documento próprio.

16. Acompanhamento dos alunos que progridam ao 2.º ou ao 3.º ciclo com classificação final inferior a 3 a Português ou a Matemática

16.1. Destinatários: alunos do 4.º e 6.º anos de escolaridade que, após as reuniões de avaliação de final de ano, já com conhecimento e com a ponderação dos resultados das provas finais, tenham obtido classificação final inferior a 3 a Português ou a Matemática.

16.2 Procedimentos:

16.2.1. No final do ano letivo, em conselho de professores titulares de turma/conselho de turma, são identificados os alunos que se encontram nessa situação;

16.2.2. O conselho de professores titulares de turma/conselho de turma planifica as atividades adequadas para colmatar as dificuldades, em documento próprio, ficando registo em ata da reunião;

16.2.3. Após a decisão do CP e da Direção, o professor titular de turma/diretor de turma informa o (s) encarregado (s) de educação, recolhendo o seu consentimento por escrito.

16.3. Avaliação – A avaliação deste tipo de apoio deverá ser evidenciada em documento próprio, que se anexa à ata do conselho de turma, e nas fichas individuais dos alunos, no ano letivo subsequente.